

PORTARIA N° 190.23, de 24 de março de 2023.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**, a ser julgado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o início de procedimento licitatório pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas e materiais para pintura da demarcação viária. Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete